IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1103

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal da Juventude 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a servidora ***ROSELI DE SOUZA SANTOS****, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **024/2026**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu art. 2º, I, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** a servidora **ROSELI DE SOUZA SANTOS** inscrita no RG: ***.684.230-* SSP/SP e CPF: ***609748**, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1 - F, Matrícula nº 19372/1.

Art. 2º Os proventos corresponderão a 60% da média aritmética das contribuições, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder aos 20 anos de contribuição conforme §3º do art.6º da Lei Complementar nº 358/2021.

Art. 3º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 358 de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/08/2026.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de setembro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. ASSINATURA: 11** de setembro de 2026. **OBJETO:** Visa-se o Reequilíbrio de Preço da **Ata de Registro de Preço nº 119/2025**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal e demandas judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **MODALIDADE: Processo nº 1444/2025, Pregão Eletrônico nº 19/2025. VIGÊNCIA:** contados a partir da assinatura. **VALOR: R$ 3.477,00** (três mil e quatrocentos e setenta e sete reais). Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **LOCADOR: VALTER MORETTI TEIXEIRA**. **ASSINATURA:** 10 de setembro de 2026. **OBJETO:** Prorrogação do **Contrato nº 172/2024**, visando a locação do Imóvel Comercial situado na Avenida Navarro de Andrade, nº 295, Centro, Santa Fé do Sul - SP, destinado à abrigar Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Fé do Sul - GVCCS, conforme Lei Municipal nº 2492, de 10 de abril de 2008, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** a partir de 24/09/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:MARCOS ROGERIO ALVARES LISBOA FROTA - ME. OBJETO:** Visa-se a contratação de serviços de locação, coleta e transporte de caçambas estacionarias unitárias, para acondicionamento dos resíduos sólidos gerados no Município de Santa Fé do Sul/SP, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra. **ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **VALOR:** R$ 33.880,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta reais). **MODALIDADE:** Dispensa nº 24/2026 – Processo n° 839/2026. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação da candidata abaixo relacionada conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, A candidata habilitada no Concurso Público nº. 003/2024 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência da vaga oferecida no respectivo cargo público conforme segue relacionado abaixo.

A Candidatas deverá se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munida dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo);
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 15/09/2026
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CPF.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
ANA LETICIA MENDES PEREIRA BARBOSA	***.290.988-**	43º	552/2026	14/09/2026

A candidata terá o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 003/2024.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de Setembro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Juventude

O Conselho Municipal da Juventude, terá sua Reunião Ordinária na terça-feira, dia 15 de setembro de 2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, às 14h00, com a seguinte pauta:

➤ Semana da Juventude, Participação Teatral Agosto Lilás, Participação concurso de Dança, Criação da Agenda Jovem, Parcerias entre Unifunec/Etec (Curso técnico de enfermagem), Novos cursos previstos (Canto/Coral) e Fotografia, Participações dos Conselheiros(as) nas reuniões mensal, Emenda Impositiva.

Silvia Regina Bernardo de Almeida
Diretora – Geral de Assistência Social

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2026

Processo nº 051/2026

Dispensa nº 008/2026

Objeto **PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTO MODULAR LUMINOSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS** - CNPJ: 01.836.497/0001-45

Vigência 12 (doze) meses - início a partir de 03 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027.

Valor Global R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Assinatura 02 de setembro de 2026

Santa Fé do Sul/SP, 03 de setembro de 2026.

Wagner Antônio Pereira Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 17 3631-1223
@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br
contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com